

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 387/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024 OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

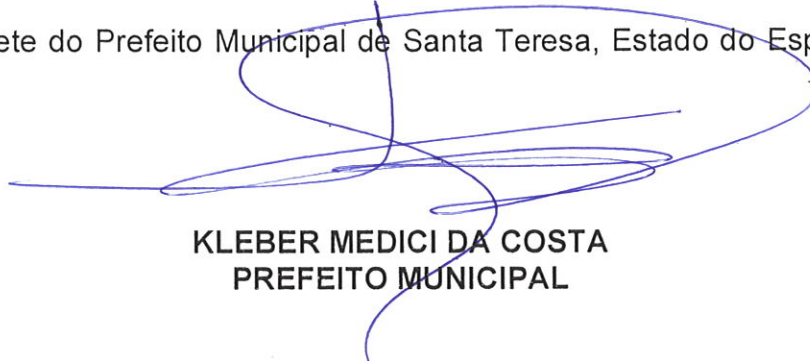
DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024, para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

476

Código de Publicação Cidades/ES
- 2024.059E0700001.01.0001

Empresa Vencedora:

• **J.S TORQUATO ENGENHARIA LTDA,** no valor total de R\$ 305.741,35 (Trezentos e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos);

Edimilson Santos Eliziário
Prefeito Municipal

Protocolo 1355483

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rio Bananal/ES, 04 de julho de 2024.

Processo: 2244/2024

Pregão Eletrônico nº: 010/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: 2244/2024 referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, especificada acima, destinada à **Aquisição de Marmitex** tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, e em face ao julgamento disposto em ata pela Pregoeira e do Parecer Conclusivo da Procuradoria do Município, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Processo: 2244/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Código de Publicação Cidades/ES
- 2024.059E0700001.02.0011

Empresa Vencedora:

• **CARMEM BROZEGUINI BECHER ME,** no valor total de R\$ 89.109,50 (Oitenta e Nove Mil e Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

Protocolo 1355771

Santa Leopoldina

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022. CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022,** pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 05 de julho de 2024 e término previsto em 04 de julho de 2025. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 000744/2022, de 31.03.2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1355399

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022. CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022,** pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 05 de julho de 2024 e término previsto em 04 de julho de 2025. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 000744/2022, de 31.03.2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1355400

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 385/2024

NOMEIA COORDENADOR DE APOIO AGROPECUÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA CLARA PIMENTA PIVETTA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Agropecuário, referência VC-09 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1355210

DECRETO Nº 387/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024 OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024, para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1355431

DECRETO Nº 388/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2024 OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DOMAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2024, para o cargo de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1355434

DECRETO Nº 386/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2024 OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1355437

DECRETO Nº 389/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2024 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DO MEIO AMBIENTE, TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL - CAPS, PSICÓLOGO(A), PSICÓLOGO(A) - CAPS, PSICÓLOGO(A) - NASF, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO(A), MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO REGULADOR, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2024, para cargos de Auxiliar Administrativo; Assistente Administrativo, Fiscal do Meio Ambiente, Técnico de Meio Ambiente, Contador, Assistente Social, Assistente Social - CAPS, Psicólogo(a), Psicólogo(a) - CAPS, Psicólogo(a) - NASF, Nutricionista, Enfermeiro(a), Médico da Estratégia de Saúde da Família, Médico com Especialização em Saúde Mental, Médico Auditor, Médico Regulador e Farmacêutico Bioquímico.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1355438